



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A exigência de capacidade técnica profissional e operacional tem por objetivo selecionar fornecedores que já tiveram contato com a execução de objetos similares ao licitado, de forma que haja alguma expertise já contraída pela empresa e pelo profissional que atuarão na execução do objeto licitado.

Para a capacidade operacional foram exigidos quantitativos compatíveis com o limite de até 50% do objeto, consoante aos Acórdãos 2.781/2017, 637/2017, 872/2016, 1.931/2016, todos do Plenário.

Leandro Lopes Loiola

Fiscal Técnico Titular

Departamento de Infraestrutura Escolar